



ESTADO DE ALAGOAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 571, Edifício Maria Moreno - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-090

Telefone: (82) 3315-3630 - www.controladoria.al.gov.br/

ATA DE REUNIÃO

INFORMAÇÕES GERAIS:

DATA: 21 de Junho de 2024

HORÁRIO DE INÍCIO: 10h30

HORÁRIO DE TÉRMINO: 12h30

LOCAL: Sala dos Conselhos, Palácio.

TIPO DE REUNIÃO: Extraordinária

PAUTA DA REUNIÃO:

Objetivo: Organizar e otimizar as rotinas de trabalho do comitê.

1. Definição de Etapas e Ações

- Estabelecer metodologias, procedimentos e/ou modelos de documentos para auxiliar os órgãos na adequação à LGPD.

2. Criação de Resolução

- Desenvolver uma resolução que descreva as metodologias, procedimentos e/ou modelos a serem elaborados pelo comitê, conforme definido no tópico anterior, para aplicação pelos órgãos/entes do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

3. Elaboração do Plano de Ação

- Criar um plano de ação utilizando a metodologia 5W2H para a execução das etapas e ações definidas na resolução.

4. Abertura de Processo

- Iniciar um processo administrativo para melhorar a organização e otimização das rotinas de trabalho do comitê, conforme a resolução aplicada.

5. Definição de Responsabilidades

- Designar os responsáveis pelo preenchimento das informações no portal da LGPD.

6. Reavaliação das Comissões

- Reavaliar as comissões existentes e atualizá-las, se necessário.

7. SEI: Tipos de documentos

- Definir quais documentos deverão estar disponíveis no SEI para uso dos Órgãos/Entidades objetivando a adequação à LGPD

DISCUSSÕES E DECISÕES DETALHADAS DA PAUTA:

Jeton para os membros do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais

Foi deliberado em reunião que, considerando a quantidade de demandas e ações feitas pelo comitê que são necessárias para a adequação pela Administração Pública Estadual à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), será aberto processo com pedido de requisição ao Gabinete Civil para a aprovação do pagamento de Jeton para os membros do CEPD, sob o fundamento legal da Lei Estadual n. 6.771, de 16 de novembro de 2006, alterada pela Lei Ordinária nº 8.076, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe:

VIII – os §§ 13 e 14 ao art. 38:

“Art. 38. Cada uma das câmaras do CTE, observadas as condições estabelecidas no § 3º deste artigo, será constituída da seguinte forma: (...)”

§ 13. Não se aplicam os critérios dos incisos do § 7º deste artigo às hipóteses de recondução de que trata o art. 40 desta Lei.

§ 14. Considera-se jeton, para os efeitos desta Lei, o valor de caráter indenizatório equivalente a dois inteiros do piso vencimental praticado no Estado de Alagoas.” (AC)

Aprovação do modelo de Política de Proteção e Privacidade de Dados a ser seguido pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta

Em reunião, ficou estabelecido o envio, pela Controladoria-Geral do Estado, de ofício circular disponibilizando o documento-modelo aprovado pelo CEPD para a Política de Proteção e Privacidade de Dados a ser desenvolvido por cada órgão.

O ofício circular de n. 24997214, enviado por meio do processo E:01104.0000000625/2024 estabelece que seja desenvolvida, por cada órgão da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, uma Política de Proteção e Privacidade de Dados para efetivar a adequação da Administração Pública Estadual à LGPD (Lei Federal n. 13.709/ 2018)

Considerando a necessidade de uniformização da aplicação da LGPD no Estado de Alagoas, o CEPD aprovou o modelo fornecido pela Procuradoria-Geral do Estadual que servirá como documento-geral a ser seguido no desenvolvimento da Política a ser elaborada por cada órgão. O modelo de Política pode ser adaptado às especificidades de cada órgão.

Disponibilização de documentos no SEI para adequação da LGPD na Administração Pública Estadual

A Seplag ficou encarregada de disponibilizar no SEI documentos aprovados pelo CEPD, que estão disponibilizados no *"Manual da Aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Administração Pública"* da Procuradoria-Geral do Estado. São eles:

1. Modelo de Termo Aditivo para inclusão de regras de proteção de dados;
2. Modelo de termo de compromisso de confidencialidade de informações e proteção de dados pessoais e sensíveis (Termo de Responsabilidade);
3. Modelo de relatório de impacto à proteção de dados pessoais – RIPD;

Após disponibilização dos documentos via SEI, será enviado ofício circular, pela Procuradoria-

Geral do Estado, requisitando:

- 1. Revisão dos contratos para inclusão do Termo Aditivo.
- 2. Assinatura do Termo de Responsabilidade pelos servidores;

Elaboração pela Procuradoria-Geral do Estado de termo de uso

Após envio do termo de uso pela PGE, a Secretaria do Planejamento e Gestão disponibilizará o documento no SEI.

Simplificação do "Manual da Aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Administração Pública" para uma linguagem mais acessível

Responsável: SEPLAG.

Prazo: 25 de julho de 2024.

Disponibilização das atas das reuniões do CEPD no site oficial da LGPD no Estado de Alagoas

Ficou estabelecido que as atas das reuniões feitas pelo Comitê e assinadas pelos membros do CEPD estarão disponíveis em site oficial. Considerando que nem todos os processos contêm ata, constarão as existentes.

Estabelecer assinatura oficial no SEI dos membros do CEPD

Em reunião, ficou decidido que a Controladoria-Geral do Estado disponibilizará os cargos "membro do comitê" e "presidente do comitê" na unidade CGE CEPD para assinatura.

AÇÕES E RESPONSABILIDADES:		
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Disponibilização dos documentos oficiais do CEPD a serem seguidos pelos órgãos: 1. Termo de Responsabilidade; 2. Termo Aditivo para Contratos; 3. Termo de Uso, após envio da PGE.	Allan Duarte - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)	26/06/2024
Elaboração de cartilhas a partir da simplificação do "Manual da Aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Administração Pública";	Allan Duarte - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)	25/07/2024
Elaborar Plano de Ação para apresentar ao CEPD	Allan Duarte - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)	25/07/2024
Abertura de processo para requerimento de Jeton aos membros do CEPD;	Controladoria-Geral do Estado (CGE)	

Envio de Ofício Circular requisitando a assinatura do Termo de Responsabilidade pelos servidores	Controladoria-Geral do Estado (CGE)	
Envio de Ofício Circular requisitando a revisão dos contratos considerando o Termo Aditivo	Controladoria-Geral do Estado (CGE)	
Envio de Ofício Circular com a Política de Privacidade de Dados aprovada pelo Comitê	Controladoria-Geral do Estado (CGE)	27/06/2024
Disponibilização das atas existentes das reuniões do CEPD no site oficial da LGPD	Controladoria-Geral do Estado (CGE)	
Criação dos cargos “membros do comitê” e “presidente do comitê” para assinatura	Controladoria-Geral do Estado (CGE)	
Envio do Termo de Uso para validação do comitê	Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	

PARTICIPANTES:	
NOME COMPLETO	UNIDADE / CARGO
Caroline Laurentino de Almeida Balbino	CGE/ Presidente do Comitê
Luís Manoel Borges do Vale	PGE/ Membro do Comitê
Allan Duarte Cavalcante de Araújo	SEPLAG/ Membro do Comitê
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	Gabinete Civil/ Membro do Comitê
Jully Ferreira	SECTI/ Membro do Comitê
Monique Souza (representante de Tércio Bezerra)	SEFAZ
Daniela Cólen Moreno Santiago	CGE/ Assessora Técnica

(Assinaturas Eletrônicas dos participantes)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cólen Moreno Santiago, Assessora Técnica** em 25/06/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Laurentino de Almeida Balbino, Administrador(a)** em 26/06/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Duarte Cavalcante de Araújo, Membro do Comitê** em 26/06/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, Membro do Comitê** em 26/06/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Manoel Borges do Vale, Procurador do Estado** em 25/07/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **25871765** e o código CRC **FC976F75**.

Processo
n.º E:01104.0000000925/2024

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI n.º do Documento
25871765